

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 107/2021.

**À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**

**A/C: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia**

**C/C: Gerente de Relações Sindicais RH/RS - Fabricio Pereira Gomes**

**C/C: Gerente de Operação Geológica EXP/TAID/AQG/OGEO - Silas Alexandre da Rocha Roberto**

**C/C: Coordenadora de Relações Sindicais – Celine Gomes da S. Blotta**

**Assunto: Complemento ao Descumprimento de ACT e legislação**

Em complemento à Carta SINDIPETRO-RJ 103/2021, seguem as demandas solicitadas pelos empregados relacionados aos pedidos numerados na carta mencionada:

2. Junto com os protocolos de testes, que os hotéis fornecidos no pré embarque sejam diferentes dos hotéis que estão sendo utilizados para os desembarcados com casos suspeitos e confirmados.
4. Sobre a escala fixa, cabe lembrar que a atividade de acompanhamento de poços é ininterrupta, portanto o regime deve ser de turno ininterrupto de revezamento e o Plano de Horário de Trabalho (PHT) tem que ser cadastrado no SAP, deve refletir sua Jornada de Trabalho e é composta das seguintes informações: Regime de Trabalho, Horário de Trabalho, Estado e Imóvel de Lotação, Horário de Início e Término da Jornada de Trabalho, Início e Término do Intervalo para Repouso e Alimentação, Relação Trabalho x Folga, conforme PP-1PBR-00515, Data de início e Término da validade do PHT. Solicitamos o PHT dos empregados da EXP/TAID/AQG/OGEO para verificarmos se está sendo cumprida.
5. A programação deve ser realizada durante a jornada de trabalho, para não caracterizar convocação sem programação. Sobre a Convocação Sem Programação, cabe lembrar que os empregados têm direito a hora extra de 100%.

Na certeza do pronto atendimento, subscreve pelo SINDIPETRO-RJ,

**Atenciosamente,**

**Igor Mendes** p/Brayer Grudka Lira  
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ